



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0032 DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

*"Abre crédito suplementar  
às Unidades Orçamentárias  
que menciona no valor de  
R\$ 5.000,00*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1862/2016 de 06 de Dezembro de 2016 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**0600 - Secretaria Municipal de Finanças**

**06.01 - Secretaria Municipal de Finanças**

06.01.04.122.6002.010-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**0600 - Secretaria Municipal de Finanças**

**06.01 - Secretaria Municipal de Finanças**

06.01.04.122.6002.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 30 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 30 DE JANEIRO DE 2.017

**GUILHERME ALVES MONTEIRO**  
Prefeito Municipal